

o secretário, e, por unanimidade, assim definiu -
Fúlio César Ferreira da Silva - Presidente (03 votos); Helma Fl
riques Moreira de Almeida - Tesoureira (03 votos); Maria Luí
saria Silva - secretária (03 votos). Nada mais havendo
encerrou-se. Ipacatinga, 21 de outubro de 2022. //

~~Muito~~ Ata de posse da diretoria executiva e Conselho
Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ipacatinga (I
VIGARA). Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022, às
16 horas e 30 minutos, na sede do PREVIGARA, reuniram-se o
membros eleitos e indicados da diretoria executiva e do
conselho fiscal deste Instituto para serem empossados. Na diret
ria executiva: Presidente: (H) Fúlio César Ferreira da Silva; Te
soureira: Helma Fléneques Moreira de Almeida; Secretária: M
aria Luísa Maria Silva, nos termos da Lei Complementar
nº 05/2004. No Conselho Fiscal: Presidente: Lauro Patrício de
Oliveira Feres (3 votos), Secretário: Marta de Oliveira Silva Rint
(3 votos), Membro: Jacu do Feneço (3 votos), conforme ata
de conselho fiscal. Todos os empossados, acima relacionados,
deterão mandato de 03 (três) anos, nos termos da LC nº 05/2004,
nada mais havendo, encerrou-se. Ipacatinga, 21/10/22. Silva ~~Ata~~

~~Ata~~ Muito Boa de Oliveira Silva com o nome da Assessoria
Ata de primeira reunião dos membros da diretoria exe
cutiva do Instituto de Previdência Municipal de Ipacatinga (PRE
VIGARA). Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022, às
17 horas, na sede do PREVIGARA, reuniram-se os membros
empossados da diretoria executiva deste Instituto: Fúlio
César Ferreira da Silva; Helma Fléneques Moreira de Almeida e
Maria Luísa Maria Silva. Finalizada a prestação de contas
bem como os investimentos atuais, e, considerando
que os membros contam com experiência na direto
ria, ficou acordado que, os membros se qualificariam em
busca da certificação exigida por lei e, estabelecerão regras



para melhoramento da transparência, vez que agora o Instituto conta com site eletrônico próprio. Nada mais havendo, encerrou-se. Paratíngas, 21 de outubro de 2022.

Elza Múlia *[assinatura]*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Ricardo Braga, 121 - Centro - Para de Minas - MG
Telefone: (37) 3236-4424 - E-mail: rdp@registrodeparatiminas.com.br - Alexandre Mendes Ferreira de Melo

PROTOCOLO 45.732 / REGIS-TRG 303/6

LIVRO B-158 / FOLHA 45-46 / DATA 27.10.2022

Opção: R\$ 67,80 - TRJ R\$ 12,61 - Rerompe: R\$ 4,37

ISS: R\$ 2,04 - Valor Final R\$ 87,81

Código 8202871 - 5550-S - 8410-871

Assinado: Alexandre Mendes Ferreira de Melo - Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Para de Minas - MG

SELO DE CONSULTA: FJ573509

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4534-0277-1213-2942

Quantidade de atos praticados: 3

Assinatura praticada por: Amanda Duarte Pereira Morato -

Secretária

Emitido: R\$ 71,96 - TRJ: R\$ 12,61

Valor Final: R\$ 84,57 - ISS: R\$ 2,94

Código de segurança do selo: 4534-0277-1213-2942



Amanda Morato

Amanda Duarte Pereira Morato

Escritor Autorizada

Por quinze dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se às 14 (quatorze) horas, na sede do PREVIGARA, o presidente: Flávio Leze Ferreira de Silva, a Presidente: Helma Reniques Moreira de Almeida e a secretária: Maria Luiza Faria Silva ambos da diretoria executiva; estavam presentes, ainda, os membros do conselho fiscal: Marta de Oliveira Silva Pinto, Jairo da Fonseca e Carla Patrícia de Oliveira Lacer, para deliberação, formalização e aprovação da política de investimentos para o exercício de 2023. Após a conclusão da formalização de Investimentos de Investimentos para o exercício de 2023, foi passado para o Presidente, que realizou a leitura da mesma. Após a leitura, foi colocada em votação, sendo aprovada pela maioria a referida política de investimentos. O anexo chamado "Investimentos de Investimentos" faz parte integrante desta ata, devendo ser arquivado na sede do PREVIGARA, para fiscalização do Ministério da Previdência Social, TCE e qualquer outro órgão de acompanhamento. Importante registrar que os limites de alocação de recursos foram estabelecidos de acordo com nossas aplicações atuais, estabelecidas pela Resolução CMV nº 4.963 de 25/11/21 e havendo alguma alteração nestas aplicações no decorrer do ano de 2023, nova política de investimento será enviada ao ministério de